



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 662/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 6 de junho de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 799/2014-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.535/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- As escolas municipais (EMEBs e CEMEI's) recebem fiscalização periódica em suas instalações, como salas de aula, cozinha, banheiros, e também alimentos e água potável servidos aos alunos e crianças?

Resposta: Consoante as informações ofertadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, em conformidade com a Legislação Sanitária, Portaria CVS nº 04/2011, os CEMEI's (Centros Municipais de Educação Infantil) são anualmente vistoriados pela Vigilância Sanitária, em conformidade com a legislação vigente.

Já as EMEB's (Escolas Municipais de Educação Básica) são isentas de licença ou cadastro da Vigilância Sanitária, em conformidade com a legislação acima mencionada.

Ademais, a equipe técnica multidisciplinar composta por servidores dos Departamentos da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e em Zoonoses realizam as inspeções de rotina, além daquelas solicitadas por meio de denúncias.

Finalmente, esclarece a Secretaria da Educação que a fiscalização das instalações das unidades escolares é feita periodicamente pelos Diretores de Departamento e pelos Supervisores de Ensino.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)